



 [Termos e Condições](#)

Sala VIP



Novembro de 2024

Sumário

DEFINIÇÕES	1
1. O QUE É O BENEFÍCIO?	2
2. QUEM FORNECE O BENEFÍCIO?	2
3. QUEM PODE USAR O BENEFÍCIO?	2
4. VALIDADE DO BENEFÍCIO	5
5. ONDE POSSO USAR O BENEFÍCIO?	5
6. O QUE ESTÁ INCLUSO?	5
7. COMO FAÇO PARA USAR MEU BENEFÍCIO?	6
8. FACILIDADES DO APP PRIORITY PASS	8
9. DAS SALAS VIP DO PROGRAMA LOUNGE KEY	11
10. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS	11
11. PRECISA DE AJUDA?	12
12. DISPOSIÇÕES GERAIS	12

Este Termos e Condições (TC) contém informações detalhadas sobre o benefício Sala VIP a partir de 05/11/2024, substituindo qualquer outra regra que, eventualmente, trate sobre o mesmo assunto.

DEFINIÇÕES

Ano Civil: é o período compreendido entre o dia 1 de janeiro e 31 de dezembro de cada ano do respectivo acionamento.

Benefício: Sala VIP.

Canal de comunicação Elo: canais de comunicação da Elo Serviços, conforme indicados no item *11 Precisa de Ajuda?* deste documento.

Cartão Elo elegível: Cartão físico da bandeira Elo, que permite o uso do benefício. O emissor do cartão deverá ser consultado para verificar se o benefício Sala VIP é elegível para o seu cartão. Cartão virtual e Carteiras Digitais não são elegíveis para acionar o uso dos benefícios, exceto para Contas Digitais onde não há disponibilização do cartão físico ao portador.

Elo Flex: programa de benefícios flexíveis da Elo que pode ser acessada no endereço

<https://www.elo.com.br/elo-flex/>.

Emissor: instituição financeira ou de pagamento responsável pela emissão do cartão com a bandeira Elo.

Site da Elo: endereço eletrônico da Elo www.elo.com.br onde clientes podem se cadastrar e gerenciar seus benefícios.

Termos e Condições (TC): refere-se a este documento denominado Termos e Condições (TC).

Usuário: refere-se a pessoa portadora do Cartão Elo Elegível, excetuados funcionários de aeroportos, companhias aéreas, agências de viagem ou usuário relacionado ao mercado de viagens, que não são elegíveis para o acesso aos programas de Sala VIP.

1. O QUE É O BENEFÍCIO?

- 1.1. O presente benefício consiste na disponibilização de acessos às salas VIP do Programa Priority Pass, em aeroportos no Brasil e/ou no Exterior para o usuário de cartão Elo elegível, bem como utilizar os serviços gratuitos de acordo com as regras deste TC.
- 1.2. As regras de acesso variam de acordo com o tipo do cartão Elo elegível, conforme demonstrado na Tabela 1.
- 1.3. A Elo não se responsabilizará por valores pagos ou consultas de cartões autorizadas por usuários e/ou acompanhantes em decorrência da indisponibilidade de sistema nas salas VIP.

IMPORTANTE:

- a) Este Termos e Condições (TC) tem por objetivo servir como guia rápido de consulta. Para saber todas as regras e condições específicas da empresa fornecedora acesse <https://www.prioritypass.com/pt/airport-lounges>.
- b) Este TC apresenta as regras gerais do benefício Elo Flex. Entretanto, cada emissor pode negociar uma oferta específica de benefícios para cada tipo de cartão. Por isso, é indispensável que o usuário consulte seu emissor para saber se este benefício está disponível para o seu cartão.
- c) As Salas VIP do Programa Priority Pass são de uso exclusivo às pessoas associadas. Para se associar ao Programa Priority Pass é necessário o pagamento de uma anuidade, que varia de acordo com o serviço escolhido. Usuários de cartões Elo elegíveis tem o benefício de acessar as salas VIP Priority Pass sem pagar esse valor anual de associação ao Programa, de acordo com as regras descritas nas tabelas 1 e 2.
- d) Apenas cartão Elo elegível internacional é válido para acesso às Salas VIP Priority Pass.
- e) Cartões Virtuais não dão acesso às Salas VIP.
- f) O Usuário terá direito de utilizar todos os serviços gratuitos disponibilizados pela Sala VIP. Custos extras não serão cobertos pela Elo. Consulte a regra no local.

2. QUEM FORNECE O BENEFÍCIO?

- 2.1. A Elo não é provedora do benefício. As Salas VIP são fornecidas por **LOUNGEKEY INC - "LKI" (COLLINSON)** e da **DFS SERVICES LLC - "COMPANY" (DISCOVER)**.

3. QUEM PODE USAR O BENEFÍCIO?

- 3.1. O benefício Sala VIP é elegível para quem é titular ou adicional dos cartões:

3.1.1. Elo Grafite;

TERMOS E CONDIÇÕES – BENEFÍCIO “SALA VIP” – NOV/2024

- 3.1.2. Elo Nanquim;
- 3.1.3. Elo Diners Club;
- 3.1.4. Elo Nanquim Diners Club;
- 3.1.5. Elo Empresarial Grafite;
- 3.1.6. Elo Empresarial Nanquim;
- 3.1.7. Elo Empresarial Diners Club;
- 3.1.8. Elo Corporativo;
- 3.1.9. Elo Corporativo Diners Club; e
- 3.1.10. Elo Corporativo Nanquim Diners Club.

3.2. Nas Tabelas 1 e 2 estão descritas as regras de acesso de cada tipo de cartão.

Tabela 1 - Resumo do benefício Sala VIP. Informações adicionais ver o item 6.

RESUMO DO BENEFÍCIO SALA VIP	
TIPOS DE CARTÃO	Salas VIP Priority Pass
Elo Grafite	Acessos pagos
Elo Nanquim	2 acessos gratuitos por ano civil + Acessos pagos
Elo Nanquim Diners Club	4 acessos gratuitos por ano civil + Acessos pagos
Elo Diners Club	4 acessos gratuitos por ano civil + Acessos pagos
Elo Empresarial Grafite	2 acessos gratuitos por ano civil + Acessos pagos
Elo Empresarial Nanquim	2 acessos gratuitos por ano civil + Acessos pagos
Elo Empresarial Diners Club	8 acessos gratuitos por ano civil + Acessos pagos
Elo Corporativo	Acessos pagos
Elo Corporativo Diners Club	2 acessos gratuitos por ano civil + Acessos pagos
Elo Corporativo Nanquim Diners Club	8 acessos gratuitos por ano civil + Acessos pagos

IMPORTANTE:

- a) Este Termo e Condições (TC) apresenta as regras gerais do benefício Elo Flex. Entretanto, cada emissor pode negociar uma oferta específica de benefícios para cada tipo de cartão. Por isso, é indispensável que o usuário consulte seu emissor para saber se este benefício está disponível para o seu cartão.
- b) Funcionários de aeroportos, companhias aéreas, agências de viagem ou relacionados ao mercado de viagens, não são elegíveis para o acesso aos programas de Sala VIP. Poderá haver o bloqueio do acesso do Usuário em caso de descumprimento de qualquer regra.

Tabela 2 - Quem pode acessar as Salas VIP. Maiores informações ver o item 6.

QUEM PODE ACESSAR AS SALAS VIP	
TIPOS DE CARTÃO	Salas VIP Priority Pass
Elo Grafite	Usuário do cartão + Acompanhante pago
Elo Nanquim	Usuário do cartão + Acompanhante, que será descontado do saldo de 2 acessos
Elo Nanquim Diners Club	Usuário do cartão + Acompanhante, que será descontado do saldo de 4 acessos
Elo Diners Club	Usuário do cartão + Acompanhante, que será descontado do saldo de 4 acessos
Elo Empresarial Grafite	Usuário do cartão + Acompanhante, que será descontado do saldo de 2 acessos
Elo Empresarial Nanquim	Usuário do cartão + Acompanhante, que será descontado do saldo de 2 acessos
Elo Empresarial Diners Club	Usuário do cartão + Acompanhante, que será descontado do saldo de 8 acessos
Elo Corporativo	Usuário do cartão + Acompanhante pago
Elo Corporativo Diners Club	Usuário do cartão + Acompanhante, que será descontado do saldo de 2 acessos
Elo Corporativo Nanquim Diners Club	Usuário do cartão + Acompanhante, que será descontado do saldo de 8 acessos

4. VALIDADE DO BENEFÍCIO

- 4.1. O benefício da Sala VIP é válido durante o ano civil, ou seja, o usuário pode usá-lo entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano do respectivo acionamento.
- 4.2. O saldo de acessos é renovado todo dia 1º de janeiro.
- 4.3. Acessos gratuitos não utilizados até o dia 31 de dezembro de cada ano civil, não serão cumulativos ao saldo do próximo ano civil.
- 4.4. O benefício é válido exclusivamente para cartão físico. O cartão virtual e carteira digital não são válidos para utilização dos benefícios

5. ONDE POSSO USAR O BENEFÍCIO?

- 5.1. Para conhecer as Salas VIP disponíveis em aeroportos no Brasil e no exterior, acesse <https://www.prioritypass.com/pt>.

6. O QUE ESTÁ INCLUSO?

- 6.1. O benefício Sala VIP oferece os seguintes tipos de acesso às Salas VIP do Programa Priority Pass:

6.1.1. **Acesso pago:** para usuários dos cartões internacionais Elo Grafite e Elo Corporativo.

6.1.1.1. Válido para Usuários titulares e adicionais dos cartões Elo elegíveis.

6.1.1.2. O valor da tarifa varia de acordo com a sala VIP. Consulte no local.

6.1.1.3. Direito a acompanhantes pagos.

6.1.1.3.1. O valor da tarifa para acompanhantes pode ser diferente do valor da tarifa para usuários titulares ou adicionais. Consulte no local.

6.1.1.3.2. A regra para acesso de crianças varia de acordo com a Sala VIP. Consulte no local idades e possível enquadramento da criança como acompanhante.

6.1.1.4. A tarifa de acesso deve ser paga com cartão Elo elegível do usuário do benefício.

6.1.2. **Dois acessos gratuitos por ano civil:** para usuários dos cartões internacionais Elo Nanquim, Elo Empresarial Grafite, Elo Empresarial Nanquim e Elo Corporativo Diners Club.

6.1.2.1. Válido para Usuários titulares e adicionais dos cartões Elo elegíveis.

6.1.2.2. Usuários titulares e adicionais tem direito a acompanhante, respeitando o limite de 2 acessos por ano, somados os acessos dos usuários mais acompanhante.

6.1.2.2.1. A regra para acesso de crianças varia de acordo com a Sala VIP. Consulte no local idades e possível enquadramento da criança como acompanhante.

6.1.3. **Quatro acessos gratuitos por ano civil:** para usuários dos cartões internacionais Elo Nanquim Diners Club e Elo Diners Club.

6.1.3.1. Válido para Usuários titulares e adicionais dos cartões Elo elegíveis.

6.1.3.2. Usuários titulares e adicionais tem direito a acompanhantes, respeitando o limite de 4 acessos por ano, somados os acessos dos usuários mais acompanhantes.

6.1.3.2.1. A regra para acesso de crianças varia de acordo com a Sala VIP. Consulte no local idades e possível enquadramento da criança como acompanhante.

6.1.4. **Oito acessos gratuitos por ano civil:** para usuários dos cartões internacionais Elo Empresarial Diners Club e Elo Corporativo Nanquim Diners Club.

6.1.4.1. Válido para Usuários titulares e adicionais dos cartões Elo elegíveis.

6.1.4.2. Usuários titulares e adicionais tem direito a acompanhantes, respeitando o limite de 8 acessos por ano, somados os acessos dos usuários mais acompanhantes.

6.1.4.2.1. A regra para acesso de crianças varia de acordo com a Sala VIP. Consulte no local idades e possível enquadramento da criança como acompanhante.

7. COMO FAÇO PARA USAR MEU BENEFÍCIO?

7.1. Registro no Programa Priority Pass

7.1.1. O registro no programa Priority Pass é obrigatório, independente do modo de acesso (cartão Elo ou aplicativo).

7.1.2. O registro pode ser feito no site <https://www.prioritypass.com/pt> ou no app Priority Pass.

7.1.3. Para baixar o app Priority Pass basta acessar <https://www.prioritypass.com/pt/help/apps>.

7.1.4. Para fazer o cadastrar no app Priority Pass é preciso:

7.1.4.1. Baixar o app Priority Pass nas lojas de aplicativos Android e Apple;

7.1.4.2. Clicar em “Registre-se Aqui”;

7.1.4.3. Escolher ativar a conta pela opção “Número de cartão bancário”;

- 7.1.4.4. Inserir o número do cartão Elo elegível;
- 7.1.4.5. Preencher seus dados pessoais;
- 7.1.4.6. Preencher os dados de cobrança. Essa informação é apenas para verificação do Cartão;
- 7.1.4.7. Na opção “Tipo de cartão de crédito”, selecionar a opção “Discover Card”. Não existe a opção cartão Elo e por isso a opção Discover Card deve ser selecionada; e
- 7.1.4.8. Clicar em “Venha para a Priority Pass” para finalizar seu cadastro.

IMPORTANTE:

- a) O app da Priority Pass fará uma pré-autorização de \$ 1 (um dólar) para verificar a validade do cartão. Essa cobrança ocorrerá no momento de cadastro e de atualização do cartão e será estornada.
- b) Usuários que já possuem cadastro no Priority Pass deverão realizar a criação de um novo usuário para cadastrar o cartão Elo elegível.
- c) O cadastro (*membership*) permite o registro de apenas um cartão Elo elegível.
- d) Pessoas portadoras de cartão Elo elegível adicional deverão realizar o cadastro no programa em seu nome.
- e) O cartão deve estar habilitado para uso internacional.
- f) Um cartão só pode ser usado para cadastro em uma única conta no Priority Pass.
- g) Cartões virtuais não podem ser utilizados para cadastro no aplicativo.

7.2. Acesso às Salas do Programa Priority Pass

- 7.2.1. Para acessar **as Salas VIP Priority Pass** o usuário deve habilitar o cartão para uso internacional e:
 - 7.2.1.1. Apresentar o bilhete de embarque e o cartão Elo elegível, informando o acesso pelo programa Priority Pass; ou
 - 7.2.1.2. Apresentar o bilhete de embarque e o QR Code de acesso do app Priority Pass no celular.
- 7.2.2. Nos casos de acesso pago, tanto de usuário, quanto de acompanhantes, o pagamento da tarifa de acesso deve ser feito com cartão Elo elegível do usuário.
- 7.2.3. As Salas VIP participantes do Programa Priority Pass podem estipular regras específicas sobre

número de pessoas permitido na sala, tempo máximo de permanência, horário de funcionamento e/ou entrada do usuário, necessidade de agendamento e outras regras para utilização. O usuário deve acessar <https://www.prioritypass.com/pt> para consultar as regras específicas da sala VIP que deseja visitar.

IMPORTANTE:

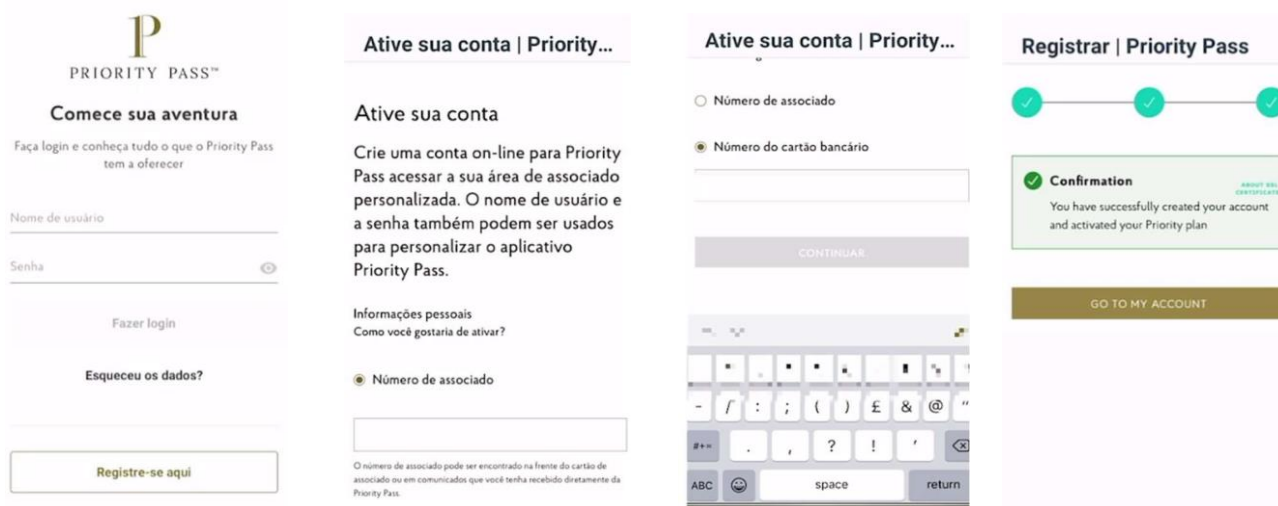
- a) O usuário sempre deve observar as regras de cada Sala VIP. Existem Salas VIP que só permitem o acesso com a apresentação do app do Priority Pass.
- b) No momento do acesso às salas VIP do Programa Priority Pass será feita uma cobrança de verificação do cartão no valor de \$ 1 (um dólar). Esse valor será estornado.

8. FACILIDADES DO APP PRIORITY PASS

8.1. Além de ser necessário para gerar o QR Code de acesso às Salas VIP do Programa, o app do Priority Pass oferece facilidades como:

8.1.1. Cadastro seguro no app:

Figura 1 - Telas de cadastro do app Priority Pass.



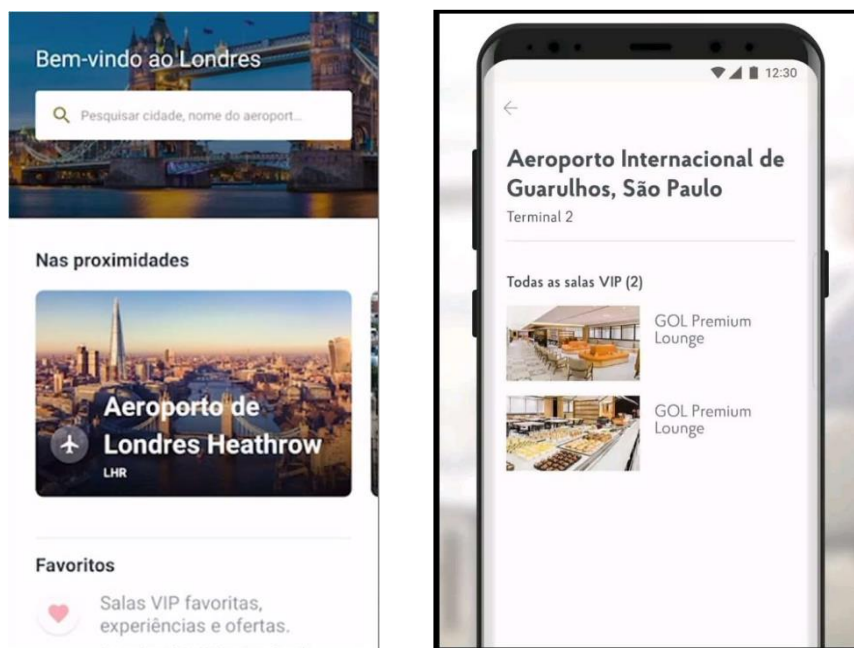
8.1.2. Acesso fácil e seguro:

Figura 2 - Tela de login do app Priority Pass.



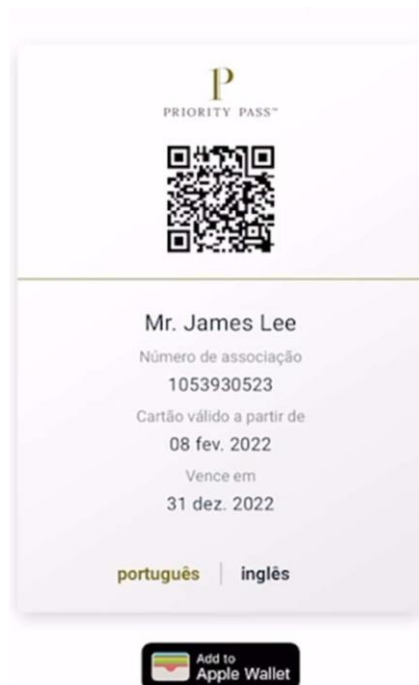
8.1.3. Localizador de salas VIP:

Figura 3 - Tela da função de localização de salas VIP do app Priority Pass.



8.1.4. Consulta do número de associação e QR Code Priority Pass:

Figura 4 - Tela da função de consulta do número de associação e QR Code de acesso



8.1.5. Histórico de visitas:

Figura 5 - Tela com historico de visitas do app Priority Pass.



9. DAS SALAS VIP DO PROGRAMA LOUNGE KEY

- 9.1. As emissões de vouchers de acesso às salas VIP do programa Lounge Key foram descontinuadas em 31/08/2022. A partir dessa data, os usuários elegíveis podem utilizar as salas VIP do programa Priority Pass, de acordo com as regras do Emissor e detalhes inseridos neste TC.
- 9.2. Os vouchers emitidos até 31/08/2022, poderão ser utilizados normalmente. Os usuários do cartão Elo elegível deverão se atentar as condições abaixo:
- 9.2.1. Para saber quais são as salas disponíveis no Brasil e no exterior, acesse <https://loungefinder.loungekey.com/pt/elo/>;
- 9.2.2. Os vouchers de acesso às salas VIP do programa Lounge Key são válidos apenas para viagens internacionais;
- 9.2.3. O voucher é pessoal e intransferível;
- 9.2.4. O voucher tem validade de 3 (três) meses a partir da data indicada no voucher e só poderá ser utilizado uma única vez;
- 9.2.5. Para saber mais detalhes das Salas VIP, acesse <https://loungefinder.loungekey.com/pt/elo/>;
- 9.2.6. Todas as viagens para vouchers ativos e solicitados até 31/08/22 estão cobertas. Não haverá emissão de vouchers após essa data;
- 9.2.7. Para dúvidas sobre a utilização do voucher de acesso às salas VIPs do programa Lounge Key, entre em contato via WhatsApp pelo número (11) 97490-6045; e
- 9.2.8. Para ter acesso as Salas VIP do programa Lounge Key o usuário deve apresentar o bilhete de embarque e o voucher de acesso.

10. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

- 10.1. A LOUNGEKEY, INC - "LKI" (COLLINSON) e a DFS SERVICES LLC - "COMPANY" (DISCOVER) (na qualidade de provedores dos serviços da Sala VIP) e a Elo Serviços coletarão somente os dados necessários à execução do benefício, referido neste documento, além de envidar esforços para implementar todas as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para assegurar um nível adequado de segurança da informação, de tratamento e de armazenamento, nos termos da legislação brasileira. Os dados poderão ser utilizados para: (i) promover, melhorar e/ou desenvolver seus produtos e serviços; realizar auditorias; analisar dados e pesquisas para aprimoramento de produtos e serviços; gerar análises estatísticas e relatórios; (ii) aprimorar a segurança e oferta de seus produtos e serviços; regular sinistros e documentos, bem como identificar e coibir fraudes e poderão ser transferidos para: a) Autoridades governamentais; b) Parceiros de negócio, tais como

prestadores de serviços e outros intermediários e agentes; e c) outros parceiros comerciais, unicamente para a finalidade de execução do serviço solicitado.

- 10.2. Os dados serão armazenados durante o período necessário para a execução do serviço solicitado, para cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias e, nos termos do Aviso de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais Elo disponível em <https://www.elo.com.br/>. Em cumprimento à regulamentação aplicável, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, a Elo Serviços respeita e garante ao usuário, a possibilidade de apresentação de solicitações baseadas nos seguintes direitos: (i) a confirmação da existência de tratamento; (ii) o acesso aos dados; (iii) a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; (iv) a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade; (v) a portabilidade de seus dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa pelo Usuário; (vi) a eliminação dos dados tratados com consentimento do Usuário; (vii) a obtenção de dados pessoais sobre as entidades públicas ou privadas com as quais a Elo compartilhou seus dados; (viii) a informação sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento, bem como de ser informado sobre as consequências, em caso de negativa; (ix) a revogação do consentimento. Parte destes direitos poderá ser exercida diretamente pelo Usuário, a partir da gestão de informações sobre sua conta, enquanto outros dependerão do envio de solicitação para posterior avaliação e adoção de demais providências pela Elo Serviços. Caso não deseje mais receber informativos publicitários da Elo, a qualquer momento o usuário pode solicitar a suspensão através da área logada no site da Elo Serviços, na opção Meus Dados. Em nosso site, na seção Central de Ajuda (<https://www.elo.com.br/faq>), esclarecemos as perguntas mais frequentes referente aos dados pessoais ou, acesse o Aviso de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais Elo disponíveis em <https://www.elo.com.br/>.

11. PRECISA DE AJUDA?

- 11.1. Em caso de problemas para ativar, usar ou fazer a troca de benefícios no Elo Flex, entre em contato com o canal de comunicação da Elo por:
- 11.1.1. E-mail faleconosco@elo.com.br; ou
- 11.1.2. WhatsApp pelo telefone (11) 97490-6045. Esse atendimento funciona de segunda a sexta, das 07h às 19h,

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. 10.1 Elo Serviços não é provedora do Benefício, este serviço é oferecido através da intermediação da LOUNGEKEY, INC - "LKI" (COLLINSON) e da DFS SERVICES LLC - "COMPANY"

(DISCOVER), ao Usuário do cartão Elo elegível.

- 12.2. Todas as condições, detalhamentos e requisitos inseridos acima, foram fornecidas pelos fornecedores mencionados, em decorrência do que restou ajustado com cada uma das Salas VIP mencionadas.
- 12.3. A Elo Serviços não se responsabiliza pela entrega, qualidade e/ou pela disponibilidade do benefício e/ou o seu uso.
- 12.4. As salas possuem serviços diferenciados, do qual podem estar inclusos: Wi-Fi, tomadas, ar-condicionado, buffet, estações de trabalho, informações dos voos, TVs entre outras questões. Para conhecer todos os detalhes da experiência de cada Sala VIP, basta acessar o link respectivo, sendo eles: <https://www.prioritypass.com/pt> e <https://loungefinder.loungekey.com/pt/elo/>.
- 12.5. O acesso do usuário e de seus acompanhantes as Salas VIP estão sujeitos à capacidade da sala. Para tanto, acesse os termos, condições e limitações em <https://www.prioritypass.com/pt> e <https://loungefinder.loungekey.com/pt/elo/>.
- 12.6. A Elo se reserva ao direito de a seu exclusivo critério, ou para atender solicitação do Emissor, a qualquer momento, alterar, suspender ou cancelar o presente benefício, modificar este TC, incluindo novas condições e/ou restrições, o que será comunicado ao usuário por meio de seus meios de contato cadastrados. A continuidade do acesso e/ou uso do Benefício pelo usuário implicará em automática aceitação de eventuais atualizações do TC;
- 12.7. As informações acima pontuadas têm caráter informativo sobre a “Sala VIP”, maiores informações acerca do produto, configurações técnicas, extensões, limitações, exclusões ou outras disposições sobre o uso regular do benefício deverão ser consultadas diretamente nos termos e condições no site www.elo.com.br/elo-flex/;
- 12.8. O usuário se compromete a utilizar o Benefício de boa-fé e em conformidade com todos os preceitos legais, regulamentares e contratuais porventura aplicáveis, bem como com a ordem pública, a moral e os bons costumes e as normas de conduta geralmente aceitas. Qualquer violação a este item poderá sujeitar o usuário à exclusão da lista de usuários do Benefício, sem prejuízo de outras sanções administrativas, civis e/ou penais eventualmente aplicáveis.
- 12.9. O Benefício se aplica somente ao cartão Elo elegível, devendo o usuário consultar seu Emissor para verificar se o Benefício está disponível para o seu Cartão Elo;
- 12.10. O Usuário perderá o direito de utilização do Benefício em caso de fraude comprovada, ou tentativa de fraudar este TC ou qualquer procedimento contido na utilização do benefício, e suas regras por qualquer meio, podendo, ainda, responder nas esferas cível e criminal por todos os

danos ocasionados.

- 12.11. Este documento é um resumo das condições envolvendo o Benefício apontado e, caso o Emissor use-o como material para divulgação ou distribuição aos usuários de cartão Elo elegível, ele o fará por sua conta e risco.
- 12.12. É da exclusiva responsabilidade do Emissor garantir que o seu programa de cartão e benefícios ofertados para cada modalidade de cartão e outras divulgações, estejam em total conformidade com todas as leis, regulamentos e outros requisitos legais aplicáveis.
- 12.13. O usuário deverá ler atentamente este TC e não poderá escusar-se dele alegando ignorância sobre ao seu teor, inclusive quanto às eventuais modificações.

Vai na sua.
Vai com Elo.

